

PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1120020/2020 - Processo Administrativo nº 088/2020
PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO ANEXO I	1133443/2020- Termo de Fomento 010/2020
OBJETO	EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAU/RS Nº 002/2020.
PROPOSTA	Webinar Viva São Pelegrino - As cidades numa era de Pandemias
PROPONENTE	IDEMER - Instituto de Desenvolvimento Municipal e Regional OSCIP

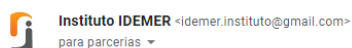
## DA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Há regularidade na prestação de contas pelas seguintes razões:

### I. DA VERSÃO PROTOCOLADA DO PROJETO

Preliminarmente, cumpre esclarecer quanto à versão apresentada do projeto e pedido de apoio ao CAU.

Em 15 de julho foi enviado por e-mail os documentos para análise do projeto para o referido edital, pois o site do CAU estava fora do ar.



qua., 15 de jul. 10:14 ☆

Bom dia,

Estamos enviando o anexo 1 e a documentação para o chamamento 002/2020, porém, não foi possível baixar os anexos 2, 3 e 4 devido ao site do CAU estar fora do ar desde sexta feira.

Atenciosamente,

Taisa Festugato



Instituto de Desenvolvimento Municipal e Regional - IDEMER  
Endereço: Rua John Kennedy, 2609 – Sala 22 – Flores da Cunha – RS

Em 20 de julho recebemos parecer para fazermos alguns ajustes e anexamos algumas certidões vencidas, também por e-mail.

maria

De: Claudivana Bittencourt <[claudivana@caurs.gov.br](mailto:claudivana@caurs.gov.br)>  
Enviada em: segunda-feira, 20 de julho de 2020 17:45  
Para: [idemer.instituto@gmail.com](mailto:idemer.instituto@gmail.com)  
Assunto: RES: Chamamento Público nº 002/2020 – Proposta de Ação Emergencial.



Prezados, considerando que o site do CAU/RS está fora do ar, encaminhamos o resultado da análise da Comissão de Seleção referente a essa proposta. Quaisquer dúvidas podem ser sanadas através do e-mail [parcerias@caurs.gov.br](mailto:parcerias@caurs.gov.br).

Atenciosamente,

Claudivana Bittencourt  
Secretária Executiva  
Rua Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro Rio Branco  
Porto Alegre, RS – CFP 90430-090 – Telefone 51 3094-9817

<https://mail/u/0?ui=2&ik=e00e57e0c4&attid=0.1&permmsgid=msg-f:1672772453624220996&th=1736e1af10548d44&view=att&disp=inline>

Em 22/07/2020 foi protocolado projeto para os e-mails [claudivana@caurs.gov.br](mailto:claudivana@caurs.gov.br) e [parcerias@caurs.gov.br](mailto:parcerias@caurs.gov.br), uma vez que o site do CAU estava fora do ar, cuja versão aparece com conflito de datas para as datas do evento, aparecendo dia 07 e 08 na descrição do evento e dia 08 na programação do evento e com os documentos que faltavam.

O parecer final da comissão em 03 de agosto de 2020 aprovou a proposta solicitando a correção da data e a troca do pagamento dos honorários das debatedoras para o pagamento das despesas de organização e do palestrante.

Em 17 de agosto de 2020 foi protocolada via email a versão ajustada conforme solicitado na homologação.

Assim, a prestação de contas levou em consideração a última versão protocolada.

De: Instituto IDEMER <[idemer.instituto@gmail.com](mailto:idemer.instituto@gmail.com)>  
Enviada em: segunda-feira, 17 de agosto de 2020 09:22  
Para: '[parcerias@caurs.gov.br](mailto:parcerias@caurs.gov.br)' <[parcerias@caurs.gov.br](mailto:parcerias@caurs.gov.br)>  
Assunto: ENC: Chamamento Público nº 002/2020 – Proposta de Ação Emergencial

Bom dia !

Novo arquivo pois tinha um data conflitante!

\*\*\*



O julgamento da prestação de contas deve ser realizado com base na última versão, a qual está devidamente fundamentada.

## II. ESCOPO DO EVENTO

O IDEMER é uma entidade privada sem fins lucrativos que tem como finalidade promover o desenvolvimento municipal e regional. Está certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, qualificação jurídica atribuída a entidades privadas que atuam em áreas do setor público com interesse social. Podem ser financiadas por órgãos públicos (federal, estadual e municipal) ou pela iniciativa privada e descontadas no imposto de renda. O IDEMER foi certificado como OSCIP no processo do Ministério da Justiça N° 08000.035246/2017-61, publicado no Diário Oficial da União N° 127 do 05 de julho de 2017.

Dentre as diversas atividades exercidas pelo IDEMER, está o conhecido Projeto São Pelegrino. Criado em 2018 com o objetivo de potencializar a vocação Cultural e Criativa da região do Bairro São Pelegrino na cidade de Caxias do Sul - RS, para assim promover a requalificação urbana e promover a ativação social e a valorização do sítio.

O Projeto São Pelegrino possui diversas atividades e fases, sendo que, em decorrência da pandemia da Covid-19, entendeu-se necessário abordar o tema.

Tendo em vista o distanciamento social, atividade foi realizada de forma virtual mediante o formato de Webinar, ação do projeto aprovada pelo CAU:

*“A ação faz parte de um projeto maior que busca requalificar a região de São Pelegrino. A intenção é valorizar o espaço urbano através da construção coletiva de soluções para a cidade por intermédio de oficinas e palestras. Esta ação pretende ser um protótipo a ser aplicado em outras regiões da cidade. Os resultados destas atividades servirão como base para ideação e desenvolvimento dos planos de requalificação urbana e geração de negócios.*

*Percebeu-se a necessidade de trazer para o projeto a previsão de ações emergenciais para o período de pandemia e como a gestão urbana pode auxiliar na saúde das pessoas e da urbe. Assim o projeto irá promover uma Webinar ao vivo com profissionais da área do urbanismo sobre o funcionamento das cidades numa era de Pandemia.”*

## III. DA DIVULGAÇÃO

O conceito de *Landing page* abrange não somente o “site”, mas engloba qualquer página da web para fins de divulgação. De acordo com a Wikipédia:

“Landing page é qualquer página na internet criada para receber estrategicamente visitantes a fim de fazê-los gerar uma determinada conversão. Elas são bastante utilizadas no Marketing Digital e os modelos mais comuns são as páginas de vendas e as páginas de captura. [https://pt.wikipedia.org/wiki/Landing\\_page](https://pt.wikipedia.org/wiki/Landing_page)

O Plano de divulgação do Webinar previa:

1 - Montar a **Landing Page**: para que as pessoas possam se inscrever no evento através de uma página de registro onde elas coloquem pelo menos o seu e-mail para receber as próximas comunicações sobre o webinar.

Entretanto, assim deu-se o parecer:

*“Uma das ações a serem executadas era a criação de uma Landing Page para divulgar o projeto e os participantes se inscreverem e cadastrarem seus e-mails para posterior envio de divulgações. A Landing Page apresentada não foi criada para o Webinar especificamente, ela faz parte do Projeto São Pelegrino como um todo e é utilizada para divulgação de todos os eventos envolvendo o projeto, não possui campo para inscrição, tampouco para cadastro de e-mail. Além disso, não cita o CAU/RS como apoiador no evento Webinar tampouco contém o logotipo do Conselho. As inscrições foram realizadas pela plataforma gratuita Sympla. Considerando o exposto considero irregular o reembolso pelo Conselho da NFS-e 1082 / S emitida por ADRIANA DA SILVA COMUNICACAO ME no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente a criação da Landing Page.”*

*A divulgação do apoio do CAU/RS no evento era uma das contrapartidas da parceria, porém conforme exposto, essa parceria foi anunciada em apenas parte das divulgações feitas pela proponente, não tendo sido citada na Landing Page apresentada, na página de inscrição do evento do Sympla, e em nem nominalmente em algumas das publicações do Instagram @projetosaopelegrino.*

#### **a) Landing page e do material gráfico**

A regularidade da *landing page* é evidente, uma vez que o valor de R\$1.000,00 (mil reais) solicitado foi destinado ao serviço de design gráfico, o que foi mencionado na proposta e na prestação de contas. É incontestável a criação do material gráfico e a extensa divulgação em diversas páginas da web, o que foi fundamental para o sucesso do evento.

O serviço de design gráfico foi concluído, o que pode ser verificado com a criação da página da web e sua disponibilização para acesso.

Verifica-se, portanto, que houve cumprimento integral dos requisitos exigidos.

<b>Valor solicitado ao CAU/RS, limitado à quota de R\$ 3.000,00 ou R\$ 6.000,00.</b>
Criação de landing page- design gráfico – R\$1.000,00
Divulgação: e-mail marketing, mídias sociais e CTA no site ou blog – R\$425,00
Mensalidade da plataforma on line Zoom – R\$85,00
Anúncios mídias pagas – R\$500,00
Honorários Debatedores-4.000,00
<b>TOTAL R\$6.000,00</b>

Relatório prestação de contas, p. 31.

#### **b) Do modo de exibição**

Não foi requisitado que a página fosse exclusiva do evento ou que não fosse vinculada ao Instituto promotor do evento. Portanto, tal requisito não pode ser exigido.

A *landing page* não pode ser entendida em sentido estrito de “site”, criado especificamente para o evento. Neste caso, a divulgação seria drasticamente reduzida, o que iria impactar no alcance do evento e na quantidade de participantes. A concepção de landing page apenas como site ou página específica não acompanha a evolução dos mecanismos de divulgação e compartilhamentos oferecidos pela web na atualidade.

Assim, o Instituto cumpriu todas as obrigações quanto à landing page. Na realidade, o Instituto realizou a divulgação de forma além do usual, sendo que criou material publicitário e o difundiu em diversas plataformas além da página da web, o que potencializou o evento e garantiu o seu sucesso.

Reiterando-se e complementando-se o já informado na prestação de contas, a página está relacionada ao instituto promotor do evento e refere o apoio da entidade CAU de forma repetida. Assim, a parceria ficou evidentemente demonstrada, cumprindo-se o objetivo final de divulgação, inscrição e realização do evento.

Assim foi proposto:

<b>Contrapartidas – Proposta de retorno institucional para o CAU/RS (exemplos: divulgação de logotipo em peças publicitárias, exposição da imagem, conhecimento de marca, participação de Conselheiros, etc.).</b>
Divulgação do apoio do CAU com hiperlink nas redes sociais.
Divulgação de logotipos no material de divulgação.
O Webinar irá promover interações com site, blog e redes sociais dos apoiadores.

Abaixo o complemento:





Endereço da página da web relativa ao Webinar.





Além das contrapartidas indicadas no projeto, o Instituto promoveu formas extras de divulgação do evento e do apoio prestado pelo CAU, vide mídia televisiva, jornal, radiodifusão, devidamente comprovadas.

### c) Do cadastro e inscrição

Quando da apresentação da proposta, a entidade CAU não impôs a realização de cadastro por meio de e-mail ou um sistema específico para divulgação e inscrição.

Os meios adotados pelo Instituto possibilitaram a efetiva divulgação, inscrição e realização do evento, sendo assim o objetivo foi plenamente cumprido, não havendo qualquer irregularidade.

O redirecionamento das inscrições para uma plataforma específica de eventos em nada prejudicou a realização, na verdade ampliou o espectro de participantes e a veiculação do evento.

Foi criado o campo de inscrição, uma vez que a pessoa que entrava era encaminhada para o site Sympla, que foi a plataforma escolhida por oferecer outros recursos que auxiliam a divulgar o evento, apesar de ser gratuito. Não foi solicitada verba para criação de página de cadastro no evento, que é diverso de criação de material publicitário ou de design gráfico.

Segue a relação dos e-mails cadastrados na inscrição.

adadias23@gmail.com  
adlerchies@hotmail.com  
adrigasper@yahoo.com.br  
adriany.x@gmail.com  
gelatti@mprs.mp.br  
Alberto.calcagnotto@marcopolo.com.br  
aleconcari04@gmail.com  
alisson.rodriques98@hotmail.com  
alisson.rodriques98@hotmail.com  
borges2731@gmail.com  
Amandamcorreea@gmail.com  
anacarolinazardin@gmail.com  
ndabr@hotmail.com  
anderson\_0296@outlook.com  
angelact@gmail.com  
angelact@gmail.com  
angigsalvador@gmail.com  
arftoninho@gmail.com  
arthur.restelatto@gmail.com  
arturjacobs@hotmail.com  
augustozd@hotmail.com  
aureasabrinabs@hotmail.com  
axele\_betina@hotmail.com  
nascimentobarbara@yahoo.com  
biancanedel97@gmail.com  
brendaalmeida08@hotmail.com  
brunafformolo@hotmail.com



Bruna.-.rodrigues@hotmail.com  
Camila.aisoton@hotmail.com  
candice@rvidor.com.br  
carlacboff@gmail.com  
carolinarotini@gmail.com  
carolemer4@gmail.com  
carolradatz@gmail.com  
cassio\_boh@hotmail.com  
crislaine\_macedo20@hotmail.com  
negridani@hotmail.com  
Danicaon@gmail.com  
daniela.fastofski@fsg.edu.br  
dmenegat13@gmail.com  
danielacavalcante.v@gmail.com  
danielicmatos@gmail.com  
davi.p.martins@gmail.com  
debi\_brand@hotmail.com  
debora.aguiarsantos.2001@gmail.com  
debbluiza16@gmail.com  
deboragreggo@gmail.com  
deniisebrito@hotmail.com  
Compras@ameneguzzo.com.br  
edson.ballico@saopelegrinoimoveis.com.br  
eduardo.debastiani@yahoo.com.br  
nt.eduardonunes@outlook.com  
eduardopaim96@gmail.com  
zoppas40@gmail.com

elisa.hoeppner@hotmail.com  
emanuelarqueologo@gmail.com  
ivanete.foscarini@gmail.com  
fabio@thelacemakers.com.br  
felipecassini@hotmail.com  
fakohler@gmail.com  
felipemilwardc@gmail.com  
felipetrevisol1@hotmail.com  
nandazattera@gmail.com  
nanda.pmartini@gmail.com  
filipeappio@hotmail.com  
francionzi@hotmail.com  
francrocolli@gmail.com  
francopistore@gmail.co  
horbach.gabriel@gmail.com  
gabriel\_vivan@hotmail.com  
gabiwegner03@gmail.com  
gabi-mari@hotmail.com  
colombogerusa@gmail.com  
sindilojas@sindilojascaxias.com.br  
glafuente@caxias.rs.gov.br  
santini.giovana@gmail.com  
idemer.instituto@gmail.com  
giulialetti@hotmail.com  
guilherme.horn@hotmail.com  
zilli.hapi@gmail.com  
ditadiindi@gmail.com

inndonazzolo@hotmail.com  
isabelarechschumacher@gmail.com  
idosreisguerra@gmail.com  
Isabellecarnio@gmail.com  
isasain@gmail.com  
turettars@usp.br  
jdeboni@ucs.br  
Janerizzon@hotmail.com  
jeanine.pacholski@randon.com.br  
jessicascstrauss@gmail.com  
john77sully@gmail.com  
john77sully@gmail.com  
joel\_maciel@yahoo.com.br  
juliaseben@gmail.com  
juliagabbarcelos14@gmail.com  
Juligua@gmail.com  
tadaibc@gmail.com  
juremir@jmsoft.com.br  
karina\_camillo@outlook.com  
karinecoelho.arq@gmail.com  
karinefongaro@hotmail.com  
kassiasoares@hotmail.com  
kathleenrabelo@hotmail.com  
kellencasagrande@gmail.com  
kllago@ucs.br  
ketlin.cxs@hotmail.com  
vanazlaiza@gmail.com

fmachadoleandro@gmail.com  
fmachadoleandro@gmail.com  
leonardora@sebraers.com.br  
leonardo.toniazzo@fsg.edu.br  
leonardo.perini@yahoo.com.br  
leonardodpoletti@gmail.com  
lidiarribeiro@gmail.com  
aline187br@gmail.com  
Liziadz@gmail.com  
lizia.zorzi@fsg.edu.br  
luanadiasfernandesldf@gmail.com  
luana.binotti2013@gmail.com  
luana.dresch12@gmail.com  
luaninhagriebeler@hotmail.com  
luana.m.gerlach@gmail.com  
l.dreschcamila@gmail.com  
martini.luucas@live.com  
lucasromitti013@gmail.com  
lucianescotta@gmail.com  
magazinecx@hotmail.com  
luisatclamer@gmail.com  
luisatclamer@gmail.com  
luisatclamer@gmail.com  
Luziaviecelli@gmail.com  
Manu.baldasso@hotmail.com  
manuela.santanna.p@gmail.com  
mtbender56@gmail.com

mariagloriamezzomo@gmail.com  
mariangela.machado@focus.com.vc  
marinadorosariofregulha@hotmail.com  
marizebr@hotmail.com  
mgasperin@bluetree.com.br  
mateussmacedo@hotmail.com  
matias@vazquezarquitos.com.br  
matias@vazquezarquitos.com.br  
mauricio\_balestrin94@hotmail.com  
mauricio@ean.com.br  
Maykeli2010@hotmail.com  
Maykeli2010@hotmail.com  
milene.marcellani@gmail.com  
miquelerg@gmail.com  
caminhosdanani@gmail.com  
nathfalavigna@hotmail.com  
naty\_knaach@hotmail.com  
nattis.rocha@gmail.com  
panros\_@hotmail.com  
pamelatweber@outlook.com  
patriciadrehmer@gmail.com  
Paula.nader@gmail.com  
pwiniwini@gmail.com  
paula@decisum.com.br  
paula@decisum.com.br  
paulosw@sebraers.com.br  
pfperico60@gmail.com

pedrobossardi@gmail.com  
pedrocalcagnotto2@gmail.com  
Rwltda@terra.com.br  
rafaelneves1996@gmail.com  
quelpaque@hotmail.com  
Rsad@terra.com.br  
rfarinon@gmail.com  
perottoniroberta@gmail.com  
contato@rodrigoguidini.com.br  
rodrigopmarin@gmail.com  
rogerio.rodrigues.ws@gmail.com  
rubia@rubiafrizzo.com  
sandrapiardi@gmail.com  
schaimagerl@hotmail.com  
arq.silvianunes@live.com  
silvia.visioli@hotmail.com  
sinarafeira@hotmail.com  
sofiramirez1804@gmail.com  
suanemoschen@gmail.com  
bebber.suelen@gmail.com  
tailiz.catarino@hotmail.com  
taifestugato@gmail.com  
Tatianemartello@hotmail.com  
thais.aalvares@gmail.com  
thais\_grazziotin@hotmail.com  
thais.oliveira.1181555@sga.pucminas.br  
tuanecb@yahoo.com.br



utrigoso@gmail.com

valeria.deolindo@alunos.unis.edu.br

vanessatainara@hotmail.com

vinicius.t.ribeiro@gmail.com

yuripoubel@hotmail.com

A capa da página do Sympla teve a arte com o logo do CAU.



### III. DA REALIZAÇÃO DO WEBINAR

#### a) Da contratação

Quando da apresentação da proposta anterior, o Instituto referiu a contratação da Biossplaneta *Inteligência Urbana* para a realização de palestras e organização do evento, conforme descrição do evento, o que foi aprovado pelo CAU:

*“Para palestrar e mediar o debate foi convidada a Biossplaneta Inteligência Urbana, que há mais de 10 anos atua em planejamento urbano, sendo parceira do Projeto Viva São Pelegrino desde a sua concepção.*

*A Webinar irá acontecer pela plataforma Zoom, dia 8/10/2020 em dois horários:*

*Dia 08/10/2020 – das 18h às 19h- palestra com Me. Cláudio Bernardes (Master of Engineering - University of Sheffield, U.K.) - O Funcionamento das cidades numa era de Pandemia.*

*Dia 08/10/2020 – das 19h às 20h- Debate sobre ações em São Pelegrino numa era de Pandemia com Me. Daniela Fastofski (arquiteto e urbanista, Caxias do Sul- RS) e Dra. Giovana Ullian (Dra. em Planejamento Urbano UBB- Chile) e Dra. Leticia de Castro Becker (médica intensivista UTI COVID). ”*

Ocorre que, na versão antiga da proposta, datada de 20 de julho de 2020, os gastos foram assim justificados:

<b>Valor solicitado ao CAU/RS, limitado à quota de R\$ 3.000,00 ou R\$ 6.000,00.</b>
Criação de landing page- design gráfico – R\$1.000,00
Divulgação: e-mail marketing, mídias sociais e CTA no site ou blog – R\$425,00
Mensalidade da plataforma on line Zoom – R\$85,00
Anúncios mídias pagas – R\$500,00
Honorários Debatedores-4.000,00
<b>TOTAL R\$6.000,00</b>

Como houve solicitação para alteração dos gastos dos debatedores pelos gastos com a organização e o palestrante no parecer PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020 – ANEXO XV

<p><b>IV.A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo – nota máxima 4,0:</b></p> <p>a) <i>Potencial da proposta para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i></p> <p>b) <i>A relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i></p> <p>c) <i>Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul;</i></p> <p>d) <i>Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional no Estado do Rio Grande do Sul;</i></p> <p>e) <i>Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul.</i></p>	3,8
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b>  A proposta atende aos critérios previstos no Edital, e possui potencial para produção e difusão do conhecimento da Arquitetura e Urbanismo e está relacionada às ações de enfrentamento da Pandemia da COVID-19. Na programação, consta a mesma data, embora cite que o evento irá se realizar em 2 dias. Quanto ao detalhamento das despesas pagas pelo CAU, a Comissão solicita a inclusão dos honorários do palestrante Cláudio Bernardes (R\$ 3000,00) e organização (R\$ 1000,00),</p>	

em substituição aos Honorários Debatedores (R\$ 4000,00).

<b>ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>
A proponente atendeu aos requisitos referentes à habilitação jurídica, mediante a apresentação de todos os documentos necessários.
<b>ANÁLISE DA REGULARIDADE FISCAL</b>

No dia 17 de agosto foi protocolado novo Plano de trabalho com as seguintes definições:

<b>Valor solicitado ao CAU/RS, limitado à quota de R\$ 3.000,00 ou R\$ 6.000,00.</b>
Criação de landing page- design gráfico – R\$1.000,00
Divulgação: e-mail marketing, mídias sociais e CTA no site ou blog – R\$425,00
Mensalidade da plataforma on line Zoom – R\$85,00
Anúncios mídias pagas – R\$500,00
Organização - R\$1.000,00
Palestrante – R\$3.000,00
<b>TOTAL R\$6.000,00</b>

A decisão deu-se com base na proposta antiga em vez de considerar a versão recente:



- *Foi aprovado no plano de trabalho a execução de Webinar a ocorrer em dois dias, porém o mesmo foi realizado em apenas um dia.*
- *Foi aprovado no plano de trabalho que o IDEMER teria como contrapartida o custo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) referente à organização do evento, e R\$ 3.000,00 aos honorários do palestrante Claudio Bernardes. Na prestação de contas enviada o IDEMER solicitou para o CAU/RS o reembolso dessas despesas. Diante o exposto considero irregular o reembolso pelo Conselho das Notas Fiscais NF 361 e NF 363 emitidas pela BLOSSPLENA DESEN. TERRITORIAL LTDA EPP no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) respectivamente.*

Diante disso, deve-se considerar as notas fiscais em anexo como sendo as corretas e de acordo com a proposta apresentada. Assim sendo, há regularidade na prestação de contas, uma vez que as debendedoras foram remuneradas pela participação no evento.

Estamos enviando os comprovantes das debendedoras também.



Notas fiscais

Design gráfico R\$1.000,00

 <b>MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número / Série NFS-e <b>1082 / 8</b>						
	Número / Série IOPS -						
	Data de Emissão 14/02/2020 18:15						
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
CNPJ/CPF: 14.171.720/0001-24      Inscricao Estadual: -      Inscricao Municipal: 120.587 Nome/Razão Social: ADRIANA DA SILVA COMUNICACAO ME Nome Fantasia: Endereço: AMAZONAS, 512, SALA 40, JARDIM AMERICA, CEP 95050-030 Município: Caxias do Sul / RS      Telefone: 3223 1889 E-mail: <a href="mailto:lan@adasilva.com.br">lan@adasilva.com.br</a> Site:							
LOCAL DE TRIBUTAÇÃO Caxias do Sul / RS	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN Prestador de Serviço	REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
CNPJ/CPF: 15.786.259/0001-30      Inscricao Estadual: -      Inscricao Municipal: Nome/Razão Social: IDEMER - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL Endereço: RUA JOHN KENNEDY, 2506, 22 B, CENTRO, CEP 95270-000 Município: Flores da Cunha / RS      País: Brasil E-mail:      Telefone: (54) 3223 2038							
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
Descrição	L.C. 115	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
1570 - PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS E DIVULGAÇÃO DO PROJETO SÃO PELEGRINO - PERÍODO: 27/09 A 28/10	17,02	0,00	1.000,0000	1,00 / UN	0,00	1.000,00	0,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.000,00</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO</b>							
Valor de Serviço	Item Não Tributável	Desconto Condicional	Deduções				
1.000,00	0,00	0,00	0,00				
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN				
0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>							
IRRF (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.000,00</b>							
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional Criação de landing page - design gráfico - Evento dia 09/10/2020 - Webinar Projeto São Pelegrino - As cidades em uma era de Pandemia Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 1570 - EDICAO Local de Tributação: Caxias do Sul / RS							
<b>AUTENTICIDADE</b>							
A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: <a href="https://nfe.caxias.rs.gov.br/nfe">https://nfe.caxias.rs.gov.br/nfe</a> Código de Verificação: ZA7.D3X.BIP Chave de Acesso: 43-14171720000124-00-005-000001082293812340							

Página 1/1

Divulgação R\$425,00

 <b>MUNICÍPIO DE CASINHAS DO SUL</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Número / Série NFS-e <b>1083 / 5</b> Número / Série RPS - Data de Emissão <b>14/10/2020 19:34</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CNPJ/CNP: 14.171.729/0001-24 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 129.587 Nome/Razão Social: ADRIANA DA SILVA COMUNICACAO ME Nome Fantasia: Endereço: AMAZONAS, 512, SALA 40, JARDIM AMERICA, CEP 95050-030 Município: Casinhas do Sul / RS Telefone: 3223 1889 E-mail: jan@adra.com.br Site:			
<b>LOCAL DE TRIBUTAÇÃO</b> Casinhas do Sul / RS	<b>RESPONSABILIDADE PELO ISSQN</b> Prestador de Serviço	<b>RÉGIME TRIBUTÁRIO</b> Simples Nacional	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CNPJ/CNP: 15.788.258/0001-30 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: IDEMER - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL Endereço: RUA JOHN KENNEDY, 2609, 22 B, CENTRO, CEP 95270-000 Município: Flores da Cunha / RS País: Brasil E-mail: Telefone: (54) 3223 2038			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
Descrição <b>1570 - PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS E DIVULGAÇÃO DO PROJETO SÃO PELEGRINO - PERÍODO: 27/06 A 28/10</b>	L.C. 116 Aliquota (%) <b>17,82 0,00</b>	Valor Unitário <b>425.0000</b>	Qtd / Unid <b>1,00 / UN</b>
Desconto Inc. <b>0,00</b>	Valor Serviço <b>425,00</b>	ISSQN <b>0,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 425,00</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO</b>			
Valor de Serviço <b>425,00</b>	Item Não Tributável <b>0,00</b>	Desconto Condicional <b>0,00</b>	Deduções <b>0,00</b>
Redução na Base de Cálculo <b>0,00</b>	Valor Aproximado de Tributos <b>0,00</b>	Base de Cálculo <b>0,00</b>	ISSQN <b>0,00</b>
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>			
INSS (R\$) <b>0,00</b>	IR (R\$) <b>0,00</b>	CSLL (R\$) <b>0,00</b>	PIS/PASEP (R\$) <b>0,00</b>
COFINS (R\$) <b>0,00</b>			
<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 425,00</b>			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b> Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional Divulgação: e-mail marketing, mídias sociais e CTA no site ou blog - Evento dia 09/10/2020 - Webinar Projeto São Pelegrino - As cidades em uma era de Pandemia Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 1570 - EDICAO Local de Tributação: Casinhas do Sul / RS			
<b>AUTENTICIDADE</b> A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço: <a href="https://nfas.casinhas.rs.gov.br/nfa">https://nfas.casinhas.rs.gov.br/nfa</a> Código de Verificação: DVO.CNVLSQS Chave de Acesso: 43-14171729000124-96-405-600001083782283238			

Plataforma zoom 75,00

 <b>MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA</b> Secretaria Municipal da Fazenda		
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> Autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://nfas.floresdacunha.com.br">https://nfas.floresdacunha.com.br</a>	Código de Verificação <b>0156A104JIB10019</b>	Data/Hora de Emissão <b>28/10/2020 - 14:00:50</b>
Local de incidência do imposto <b>FLORES DA CUNHA - RS</b>	Natureza de Operação <b>Outros</b>	Número de Nota <b>364</b>
<b>Prestador de Serviços</b>  Nome/Razão Social: BIOSPLENA DESENV TERRITORIAL LTDA EPP Nome Fantasia: Endereço: RUA JOHN KENNEDY 2609, SALA 22B Bairro: CENTRO Cep: 95270-000 Cidade: FLORES DA CUNHA - RS - BRASIL Insc. Mún. 7237 E-mail: adriana@biosplena.com.br Telefone/Celular: 32234538		
<b>Tomador de Serviço</b> Razão do serviço: IDEMER - INSTITUTO DE DES. MUN. E REG. CNPJ/CNP: 15.788.258/0001-30 Endereço: RUA JOHN KENNEDY 2609, SALA 22B Bairro: CENTRO Cidade: FLORES DA CUNHA - RS - BRASIL Cep: 95270-000 Telefone: 543234538		
<b>Discriminação do Serviço</b>		
Descrição da atividade <b>17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.</b>	Valor <b>75,00</b>	Deduções <b>0,00</b>
Descontos <b>0,00</b>	B. Cálculo (%) <b>2,00</b>	Tributos <b>1,50</b>
<b>Detalhamento de Atividade</b> 17.12 Administração da plataforma zoom para atender o webinar dia 09/10/2020 - Palestra com Carlos Emeraldas e Debate sobre o Futuro das Cidades em uma era de Pandemia		
Valor Bruto (R\$) <b>75,00</b>	Descontos (R\$) <b>0,00</b>	Descontos Cond. (R\$) <b>0,00</b>
Impostos (R\$) <b>1,50</b>	Base Cálculo (R\$) <b>75,00</b>	Valor de (R\$) (R\$) <b>1,50</b>
<b>VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 75,00</b>		
<b>Retenções</b>		
Base Cálculo (R\$) <b>75,00</b>	PIS (R\$) <b>0,00</b>	COFINS (R\$) <b>0,00</b>
INSS (R\$) <b>0,00</b>	Outras Retenções (R\$) <b>0,00</b>	IR (R\$) <b>0,00</b>
Imposto de Renda (R\$) <b>0,00</b>		
<b>Outras Informações</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.</li> <li>- Forma de pagamento: À vista</li> <li>- Data nota equatada no 750 nº 304, emitido em 28/10/2020 14:00:50</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPTU.</li> <li>- Valor aproximado do tributo federal - IR 10,00% (14,4%), estadual - IR 0,00% (0,00%) e municipal - IR 3,56% (4,74%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IPTU.</li> </ul>		
Emitido em: 28/10/2020 14:00:50 Tomador: IDEMER - INSTITUTO DE DES. MUN. E REG. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 75,00	Nota <b>364</b>	
Emissor: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA	DATA DO RECEBIMENTO	

Anúncio Facebook - R\$500,00

facebook

<b>CAIXA</b>		104-0	10499.13658 17000.100143 00088.827639 4 84020000050000			
Beneficiário		CPF	Agência / Código do beneficiário			
Oscar Brasil Pagamentos Ltda		25.621.386/0001-32	3875 / 913691-7			
Endereço do Beneficiário		UF	CEP			
Av. dos Naveantes S/Nº, 12911 SÃO PAULO - TI Anelar - Torre Norte - Bixolite e Paulista		SP	04573-919			
Data do documento	Nº documento	Assinatura	Data de Processamento	Número		
28/09/2020	38888888	N	28/09/2020	1480001000000276-0		
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)						
Instruções (Texto de responsabilidade de do beneficiário)						
Não aceitar pagamento após o vencimento. Não aceitar pagamento em cheque. Não aceitar pagamento parcelar.						
Dúvidas sobre pagamento: <a href="mailto:direct@caixa.com">direct@caixa.com</a> (0800 581 2085 e (11) 8888 8810						
Pagador		CPF/CPF		UF		
PRATO SÃO PELEGRINO		157815009138		SP		
Categoria	Localidade	Vencimento	Valor documentado	Valor líquido		
R\$	RJ	08/10/2020	R\$ 500,00			
SAC CAIXA: 0800 725 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)			Autenticação mecânica - Retido do Pagador			
Para pessoas com deficiência acesse via de fone: 0800 725 0102						
Cuidados: 0800 729 7174			caixa.gov.br			

<b>CAIXA</b>		104-0	10499.13658 17000.100143 00088.827639 4 84020000050000			
Local de pagamento		Verificação				
#PRATOPARCELAUMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O ÚLTIMO LIMITE		3818/2020				
Beneficiário: Oscar Brasil Pagamentos Ltda		CPF/CPF		UF		
Av. dos Naveantes S/Nº, 12911 SÃO PAULO - TI Anelar - Torre Norte - Bixolite e Paulista		25.621.386/0001-32		3875 / 913691-7		
Data do documento	Nº documento	Assinatura	Data de Processamento	Número		
28/09/2020	38888888	N	28/09/2020	1480001000000276-0		
Instruções (Texto de responsabilidade de beneficiário)		1) Desconto / Abatimento				
Instruções (Texto de responsabilidade de do beneficiário)		1) Juros - Multa				
Não aceitar pagamento após o vencimento. Não aceitar pagamento em cheque. Não aceitar pagamento parcelar.		1) Retido cobrado				
Dúvidas sobre pagamento: <a href="mailto:direct@caixa.com">direct@caixa.com</a> (0800 581 2085 e (11) 8888 8810						
Pagador		CPF/CPF		UF		
PRATO SÃO PELEGRINO		157815009138		SP		
Beneficiário		CPF/CPF		UF		
		25.621.386/0001-32		3875 / 913691-7		

Ficha de Compensação  
Autenticação mecânica



Para mais informações sobre seu pagamento, visite nosso centro de suporte

Recibo para Projeto São Pelegrino  
Número de identificação da nota: 6270027408401



Data de pagamento:  
28 de set de 2020 14:34

Forma de pagamento:  
Pagamento instantâneo

Verificação de identificação:  
3126327968018529-6428402

Tipo de produto:  
Facebook



Financiado  
**R\$ 500,00 BRL**  
Número médio de parâmetros

Organização 1.000,00



MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA Secretaria Municipal da Fazenda																	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://flores.nfse-factos.com.br">http://flores.nfse-factos.com.br</a>		Código de Verificação 6644418.1628717	Data/Emissãõ de Emissão 18/10/2020 - 16:28:24														
Local de incidência do Imposto FLORES DA CUNHA - RS		Natureza de Operação Original	Número da Nota 361														
Prestador de Serviço																	
 <b>BIOSPLENA DESENV TERRITORIAL LTDA EPP</b> Nome Fantasia: RUA JOHN KENNEDY 2809, SALA 22B Endereço: CENTRO Cpf/Cnpj: 11.536.130/0001-40 Bairro: FLORES DA CUNHA - RS - BRASIL Insc. Mun.: 7237 Cidade: FLORES DA CUNHA - RS - BRASIL Cep: 95270-000 Telefone/Celular: 32224638 E-mail: administr@biosplena.com.br																	
Tomador de Serviço																	
<b>DEMEN - INSTITUTO DE DES. MUN. E RURA</b> Cnpj/CNPJ: 15.789.258/0001-30 Endereço: RUA JOHN KENNEDY 2809, SALA 22B Bairro: CENTRO Cidade: FLORES DA CUNHA - RS - BRASIL Cep: 95270-000 Telefone: 5132234638 E-mail: demen@dem.gov.br																	
Discriminação do Serviço																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição da atividade</th> <th>Valor</th> <th>Deduções</th> <th>Descontos</th> <th>El. Cálculo</th> <th>(%)</th> <th>Tributo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.</td> <td>1.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.000,00</td> <td>2,00</td> <td>20,00</td> </tr> </tbody> </table>				Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	El. Cálculo	(%)	Tributo	17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2,00	20,00
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	El. Cálculo	(%)	Tributo											
17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2,00	20,00											
Detalhamento da Atividade																	
17.12 - Administração e planejamento do evento webinar no dia 09/10/2020 com palestra e debates sobre o Fundamento das Cidades em uma era de Pandemia																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parceira (R\$)</th> <th>Descontos (R\$)</th> <th>Descontos Cond. (R\$)</th> <th>Deduções (R\$)</th> <th>Base Cálculo (R\$)</th> <th>Alíq. do IBS (R\$)</th> <th>Líquido (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.000,00</td> <td>20,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				Parceira (R\$)	Descontos (R\$)	Descontos Cond. (R\$)	Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíq. do IBS (R\$)	Líquido (R\$)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	20,00	1.000,00
Parceira (R\$)	Descontos (R\$)	Descontos Cond. (R\$)	Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíq. do IBS (R\$)	Líquido (R\$)											
1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	20,00	1.000,00											
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 3.000,00																	
Retenções																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Base Cálculo (R\$)</th> <th>IR (R\$)</th> <th>Cofins (R\$)</th> <th>PIS (R\$)</th> <th>C.S.L.L. (R\$)</th> <th>ROF (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				Base Cálculo (R\$)	IR (R\$)	Cofins (R\$)	PIS (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	ROF (R\$)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Base Cálculo (R\$)	IR (R\$)	Cofins (R\$)	PIS (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	ROF (R\$)												
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>IR (R\$)</th> <th>Outras Retenções (R\$)</th> <th>IR Retido (R\$)</th> <th>Líquido da Nota (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				IR (R\$)	Outras Retenções (R\$)	IR Retido (R\$)	Líquido da Nota (R\$)	0,00	0,00	0,00	1.000,00						
IR (R\$)	Outras Retenções (R\$)	IR Retido (R\$)	Líquido da Nota (R\$)														
0,00	0,00	0,00	1.000,00														
Outras informações																	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Data NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.</li> <li>Forma de pagamento: Apresentação</li> <li>Data nota emitida ao RPS nº 361, emitido em 18/10/2020 16:28:24</li> <li>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IBS e IPT.</li> <li>Valor aproximado do tributo federal - R\$ 134,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%) e municipal - R\$ 47,40 (4,81%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.240/2014 - Fone: 8077.</li> </ul> 																	
Informações de Registro em Livro de Registro de Serviços de NFS-e (em conformidade com Decreto 10.000-000 - MBR DA TOMADOR DEMEN - INSTITUTO DE DES. MUN. E RURA - VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.000,00)			Nota 361														
Emitido por: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			DATA DO RECEBIMENTO														

Palestrante - R\$3.000,00

MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA Secretaria Municipal da Fazenda																	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="http://flores.nfse-factos.com.br">http://flores.nfse-factos.com.br</a>		Código de Verificação 36868305.8F308736	Data/Emissãõ de Emissão 18/10/2020 - 16:44:19														
Local de incidência do Imposto FLORES DA CUNHA - RS		Natureza de Operação Original	Número da Nota 363														
Prestador de Serviço																	
 <b>BIOSPLENA DESENV TERRITORIAL LTDA EPP</b> Nome Fantasia: RUA JOHN KENNEDY 2809, SALA 22B Endereço: CENTRO Cpf/Cnpj: 11.536.130/0001-40 Bairro: FLORES DA CUNHA - RS - BRASIL Insc. Mun.: 7237 Cidade: FLORES DA CUNHA - RS - BRASIL Cep: 95270-000 Telefone/Celular: 32224638 E-mail: administr@biosplena.com.br																	
Tomador de Serviço																	
<b>DEMEN - INSTITUTO DE DES. MUN. E RURA</b> Cnpj/CNPJ: 15.789.258/0001-30 Endereço: RUA JOHN KENNEDY 2809, SALA 22B Bairro: CENTRO Cidade: FLORES DA CUNHA - RS - BRASIL Cep: 95270-000 Telefone: 5132234638 E-mail: demen@dem.gov.br																	
Discriminação do Serviço																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição da atividade</th> <th>Valor</th> <th>Deduções</th> <th>Descontos</th> <th>El. Cálculo</th> <th>(%)</th> <th>Tributo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outra lista desta lista anexo, exames, pesquisas, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualq</td> <td>3.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.000,00</td> <td>2,00</td> <td>60,00</td> </tr> </tbody> </table>				Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	El. Cálculo	(%)	Tributo	17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outra lista desta lista anexo, exames, pesquisas, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualq	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2,00	60,00
Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	El. Cálculo	(%)	Tributo											
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outra lista desta lista anexo, exames, pesquisas, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualq	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	2,00	60,00											
Detalhamento da Atividade																	
17.01 - Assessoria e consultoria pra atender o palestrante Me. Claudio Bernardes no Webinar dia 09/10/2020 - Fundamento das Cidades numa era de Pandemia, com coleta de dados do webinar de Projeto São Palagim e organização de palestra com debates complexos para o debate.																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parceira (R\$)</th> <th>Descontos (R\$)</th> <th>Descontos Cond. (R\$)</th> <th>Deduções (R\$)</th> <th>Base Cálculo (R\$)</th> <th>Alíq. do IBS (R\$)</th> <th>Líquido (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.000,00</td> <td>60,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				Parceira (R\$)	Descontos (R\$)	Descontos Cond. (R\$)	Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíq. do IBS (R\$)	Líquido (R\$)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	60,00	3.000,00
Parceira (R\$)	Descontos (R\$)	Descontos Cond. (R\$)	Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíq. do IBS (R\$)	Líquido (R\$)											
3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	60,00	3.000,00											
VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 3.000,00																	
Retenções																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Base Cálculo (R\$)</th> <th>IR (R\$)</th> <th>Cofins (R\$)</th> <th>PIS (R\$)</th> <th>C.S.L.L. (R\$)</th> <th>ROF (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				Base Cálculo (R\$)	IR (R\$)	Cofins (R\$)	PIS (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	ROF (R\$)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Base Cálculo (R\$)	IR (R\$)	Cofins (R\$)	PIS (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	ROF (R\$)												
3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>IR (R\$)</th> <th>Outras Retenções (R\$)</th> <th>IR Retido (R\$)</th> <th>Líquido da Nota (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				IR (R\$)	Outras Retenções (R\$)	IR Retido (R\$)	Líquido da Nota (R\$)	0,00	0,00	0,00	3.000,00						
IR (R\$)	Outras Retenções (R\$)	IR Retido (R\$)	Líquido da Nota (R\$)														
0,00	0,00	0,00	3.000,00														
Outras informações																	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Data NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.</li> <li>Forma de pagamento: Apresentação</li> <li>Data nota emitida ao RPS nº 363, emitido em 18/10/2020 16:44:19</li> <li>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IBS e IPT.</li> <li>Valor aproximado do tributo federal - R\$ 403,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%) e municipal - R\$ 138,30 (4,61%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.240/2014 - Fone: 8077.</li> </ul> 																	
Informações de Registro em Livro de Registro de Serviços de NFS-e (em conformidade com Decreto 10.000-000 - MBR DA TOMADOR DEMEN - INSTITUTO DE DES. MUN. E RURA - VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.000,00)			Nota 363														
Emitido por: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			DATA DO RECEBIMENTO														

RPA debatedoras + encargos R\$4.000,00

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA		Nº Recibo	
Nome ou Razão Social da Empresa		05	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL IDEMER		CNPJ da Empresa	
		15.789.259/0001-30	
Recibo da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de HONORÁRIOS DEBATE WEDUARDO PROJETO SAO PELEGRINO a Importância de R\$ 988,89 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:			
Número de Inscrição		<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
No INSS: No CPF: 945.620.590-87		1.Valor Serviço Prestado	1.111,11
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número: 00000000000000000000		Total	1.111,11
Órgão Emissor: SSP UF: UF: UF:		<b>DESCONTOS:</b>	
Endereço		3.Outros Descontos	0,00
LUZ BALDASSARINI		4.ISS	0,00
PANAZZOLO		5.IRPF	0,00
Localidade	Data	6.Dedução INSS	122,22
CAUAS DO SUL/RS	10/12/2020	7.INSS Frete	0,00
		8.Percabo Alimentícia	0,00
Nome completo		Total	122,22
DANIELA CHARELLO FASTOPSKI		VALOR LÍQUIDO	988,89
		Assinatura	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA		Nº Recibo	
Nome ou Razão Social da Empresa		07	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL IDEMER		CNPJ da Empresa	
		15.789.259/0001-30	
Recibo da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de HONORÁRIOS DEBATE WEDUARDO PROJETO SAO PELEGRINO a Importância de R\$ 988,89 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:			
Número de Inscrição		<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
No INSS: No CPF: 958.531.700-15		1.Valor Serviço Prestado	1.111,11
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número: 90694887164		Total	1.111,11
Órgão Emissor: SSP UF: RS		<b>DESCONTOS:</b>	
Endereço		3.Outros Descontos	0,00
GARIBALDI, 1035		4.ISS	0,00
CENTRO		5.IRPF	0,00
Localidade	Data	6.Dedução INSS	122,22
FLORES DA CUNHA/RS	10/12/2020	7.INSS Frete	0,00
		8.Percabo Alimentícia	0,00
Nome completo		Total	122,22
GIOVANA ULIAN		VALOR LÍQUIDO	988,89
		Assinatura	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



Associado: IDEMER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE  
Cooperativa: 0167 Conta Corrente: 97516-2 Impresso em 11/12/2020 08:43:55

TED Outra Titularidade	
Solicitante:	DANIELA CADN
Cooperativa Origem:	0167
Conta Origem:	97516-2
Número de Controle:	887605142
Instituição:	BANCO SANTANDER S.A
Cooperativa/Agência:	189
Tipo de Conta Destino:	Conta Corrente
Conta Destino:	010253761
Favorecido:	Letícia Petry Castro Becker
CPF/CNPJ:	000.399.480-88
Data Transferência:	11/12/2020
Hora Transferência:	08:41:30
Valor a Transferir (R\$):	988,89
Finalidade:	Credito Em Conta
Motivo Transferência:	PGTO RPA 05
Identificador:	15789259000130
Tarifa (R\$):	5,90
Autenticação Eletrônica:	45CD579F D48D 9A26 F1F3 8F84 F0A5 3E0E

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.  
\* Os dados digitais são de responsabilidade do usuário.  
\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviço prestado por: 300 4703 (Capital e Região Metropolitana)  
080 024 4703 (Fora da Região)  
041 380 79 729  
Ouvidoria 0800 846 2219  
Atendimento aos deficientes auditivos de 9h às 18h 024 0205



Associado: IDEMER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE  
Cooperativa: 0167 Conta Corrente: 97516-2 Impresso em 11/12/2020 08:45:10

#### Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: DANIELA CAON  
Cooperativa Origem: 0167  
Conta Origem: 97516-2  
Número de Controle: 887899006  
Cooperativa Destino: 167  
Conta Destino: 27712-6  
Favorecido: GIOVANA ULIAN  
Origem dos Recursos: Conta Corrente  
Data de Transferência: 11/12/2020  
Hora de Transferência: 08:41:29  
Valor Transferido (R\$): 988,89  
Motivo de Transferência: RPA NR 07  
Autenticação Eletrônica: ABAO.3533.486F.A2AB.SACB.BE2F.363B.BA14

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.  
\* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.  
\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.  
\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviço por telefone 0800 4770 (Capital e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Quedada 0800 546 2519  
Atendimento aos clientes também ocorre de fato 0800 724 0525



Associado: IDEMER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE  
Cooperativa: 0167 Conta Corrente: 97516-2 Impresso em 11/12/2020 08:46:17

#### TED Outra Titularidade

Solicitante: DANIELA CAON  
Cooperativa Origem: 0167  
Conta Origem: 97516-2  
Número de Controle: 887908517  
Instituição: BANCO SANTANDER S.A.  
Cooperativa/Agência: 1070  
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente  
Conta Destino: 010172216  
Favorecido: Daniela Charello Fastolati  
CPF/CNPJ: 945.620.590-87  
Data Transferência: 11/12/2020  
Hora Transferência: 08:41:29  
Valor a Transferir (R\$): 988,89  
Finalidade: Crédito Em Conta  
Motivo Transferência: PGTO RPA 05  
Identificador: 15769259000130  
Autenticação Eletrônica: 08F7.373A.7918.A28F.DF86.C77C.4AF1.3DCB

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.  
\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.  
\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviço por telefone 0800 4770 (Capital e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Quedada 0800 546 2519  
Atendimento aos clientes também ocorre de fato 0800 724 0525



Associação: IDEMER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE  
 Cooperativa: 0167 Conta Corrente: 07516-2 Impresso em 11/12/2020 - 08:39:24

Vencimento 11/12/2020 | Valor R\$ 1.033,32  
 Status Geral: Autorizado

**Tributos**

Solicitante: DANIELA CAON  
 Cooperativa Origem: 0167  
 Conta Origem: 07516-2  
 Número de Controle: 00709522  
 Tipo de Documento: GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL  
 Código de Barra: 888100001023300270210601578925900013020201275  
 03 - Código de Pagamento: 2100  
 04 - Competência: 12/2020  
 05 - Identificador: 15789259000130  
 05 - Valor do INSS (R\$): 1.033,32  
 09 - Valor de Outras Entidades (R\$): 0,00  
 10 - ATM, Multa e Juros (R\$): 0,00  
 11 - Valor Total (R\$): 1.033,32  
 Data do Pagamento: 11/12/2020  
 Hora do Pagamento: 08:39  
 Descrição do Pagamento: GPS SOCIAL MES DEZ/2020  
 Autenticação Eletrônica: B424.2823.9042.890E.F86F.78CD.C841.4DF9

Autorizadores:  
 GIOVANA ULIAN - Autorizado  
 DANIELA CAON - Autorizado

Status  
 Definido como: Autorizado  
 Total: R\$ 1.033,32

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.  
 \* O valor digitado não é responsável pelo valor.  
 \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais registros do sistema. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução das agendamentos na data programada.

Serviço por telefone: 0800 11771 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
 0800 74 4770 (Paraná Digital)  
 SAC: 0800 724 722  
 Ouvidoria: 0800 046 2125  
 Atendimento aos clientes: todos os dias das 08h às 20h

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</b>	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 COMPETÊNCIA	12/2020	
	5 IDENTIFICADOR	15.789.259/0001-30	
1 NOME DO ADOLESCENTE / FOME / INTERESSADO 345 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE; RUA JOHN KENNEDY , 2509 SALA 22 B - CENTRO 95270000 FLORES DA CUNHA - RS 5432924638	8 VALOR DO INSS	1.033,32	
	9		
	10		
2 VENCIMENTO (Data prevista de INSS)	20/01/2021	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É necessária a utilização de CPF para recebimento de multa de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A multa que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou imposto correspondente nos demais valores cobrados, até que o total seja igual ao superior ao valor mínimo fixado.	10 ATUALIZAÇÃO JUROS	0,00	
	11 TOTAL	1.033,32	
12 AUTENTICAÇÃO BANCAÁREA			

8881000010-2 33300270210-0 015789259000-0 01302020127-8



Conta (R\$)

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</b>	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 COMPETÊNCIA	12/2020	
	5 IDENTIFICADOR	15.789.259/0001-30	
1 NOME DO ADOLESCENTE / FOME / INTERESSADO 345 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE; RUA JOHN KENNEDY , 2509 SALA 22 B - CENTRO 95270000 FLORES DA CUNHA - RS 5432924638	8 VALOR DO INSS	1.033,32	
	9		
	10		
2 VENCIMENTO (Data prevista de INSS)	20/01/2021	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É necessária a utilização de CPF para recebimento de multa de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A multa que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou imposto correspondente nos demais valores cobrados, até que o total seja igual ao superior ao valor mínimo fixado.	10 ATUALIZAÇÃO JUROS	0,00	
	11 TOTAL	1.033,32	
12 AUTENTICAÇÃO BANCAÁREA			

8881000010-2 33300270210-0 015789259000-0 01302020127-8



**b) Da realização**

Inicialmente o evento iria ocorrer em dois dias. Contudo, a versão final do Projeto aprovado pelo CAU foi ajustada para condensar a atividade no mesmo dia.

Isso ocorreu porque o palestrante Claudio Bernardes iria participar apenas do primeiro dia, ficando fora do debate, pelo custo de R\$3.000,00. Com o ajuste ele pode participar também do debate, aumentando as horas trabalhadas e honorários, ficando o valor da diferença custeada pelo IDEMER.

### **III. DOS REQUERIMENTOS**

- a) Seja recebido e processado o presente recurso;
- b) Seja considerada a versão recente da proposta apresentada para fins de avaliação;
- c) Seja modificada a decisão recorrida, considerando-se a regularidade da prestação de contas com base nos argumentos e documentação apresentada.

11 de dezembro de 2020



Giovan Ulian  
Diretora Idemer



**Associado:** IDEMER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE

**Cooperativa:** 0167

**Conta Corrente:** 97516-2

**Impresso em** 11/12/2020 08:46:17

### TED Outra Titularidade

Solicitante: DANIELA CAON  
Cooperativa Origem: 0167  
Conta Origem: 97516-2  
Número de Controle: 887908517  
Instituição: BANCO SANTANDER S.A  
Cooperativa/Agência: 1070  
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente  
Conta Destino: 010172218  
Favorecido: Daniela Chiarello Fastofski  
CPF/CNPJ: 945.620.590-87  
Data Transferência: 11/12/2020  
Hora Transferência: 08:41:29  
**Valor a Transferir (R\$): 988,89**  
Finalidade: Credito Em Conta  
Motivo Transferência: PGTO RPA 05  
Identificador: 15789259000130  
Autenticação Eletrônica: 0BF7.373A.7B1B.A2BF.DF86.C77C.4AF1.3DCB

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525





Associado: IDEMER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE  
Cooperativa: 0167      Conta Corrente: 97516-2      Impresso em 11/12/2020 08:43:55

## TED Outra Titularidade

Solicitante: DANIELA CAON  
Cooperativa Origem: 0167  
Conta Origem: 97516-2  
Número de Controle: 887905142  
Instituição: BANCO SANTANDER S.A  
Cooperativa/Agência: 189  
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente  
Conta Destino: 010253751  
Favorecido: Letícia Petry Castro Becker  
CPF/CNPJ: 000.399.480-56  
Data Transferência: 11/12/2020  
Hora Transferência: 08:41:30  
**Valor a Transferir (R\$): 988,89**  
Finalidade: Credito Em Conta  
Motivo Transferência: PGTO RPA 06  
Identificador: 15789259000130  
Tarifa (R\$): 5,90  
Autenticação Eletrônica: 45CD.579F.DA8D.9A26.F1F3.8FB4.F0A5.3E06

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.  
\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.  
\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



**Associado:** IDEMER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE  
**Cooperativa:** 0167      **Conta Corrente:** 97516-2      **Impresso em** 11/12/2020 08:45:10

### Transferência entre Contas do Sicredi

Solicitante: DANIELA CAON  
Cooperativa Origem: 0167  
Conta Origem: 97516-2  
Número de Controle: 887899886  
Cooperativa Destino: 167  
Conta Destino: 27712-8  
Favorecido: GIOVANA ULIAN  
Origem dos Recursos: Conta Corrente  
Data da Transferência: 11/12/2020  
Hora da Transferência: 08:41:29  
Valor Transferido (R\$): 988,89  
Motivo da Transferência: RPA NR 07  
Autenticação Eletrônica: AEA0.3533.486F.A2AB.5AC8.BE2F.363B.BA14

- \* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



**Associado:** IDEMER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE

**Cooperativa:** 0167

**Conta Corrente:** 97516-2

**Impresso em** 11/12/2020 - 08:39:24

Vencimento 11/12/2020 | Valor R\$ 1.033,32

Status Geral: **Autorizado**

## Tributos

Solicitante: DANIELA CAON  
Cooperativa Origem: 0167  
Conta Origem: 97516-2  
Número de Controle: 887896822  
Tipo de Documento: GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL  
Código de Barras: 85810000102333202702109015789259000013020201275  
03 - Código de Pagamento: 2100  
04 - Competência: 12/2020  
05 - Identificador: 15789259000130  
06 - Valor do INSS (R\$): 1.033,32  
09 - Valor de Outras Entidades (R\$): 0,00  
10 - ATM, Multa e Juros (R\$): 0,00  
11 - Valor Total (R\$): 1.033,32  
Data do Pagamento: 11/12/2020  
Hora do Pagamento: 08:39  
Descrição do Pagamento: GPS SOCIAL MES DEZ/2020  
Autenticação Eletrônica: B424.2823.9D42.8B0E.FB9F.78CD.C841.4DF9

### Autorizadores:

GIOVANA ULIAN - Autorizado

DANIELA CAON - Autorizado

### Status

Definido como: Autorizado


Total: **R\$ 1.033,32**

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.


Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4-COMPETÊNCIA	12/2020	
	5-IDENTIFICADOR	15.789.259/0001-30	
<p>1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>345 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE(</p> <p>RUA JOHN KENNEDY , 2609</p> <p>SALA 22 B - CENTRO</p> <p>95270000 FLORES DA CUNHA - RS</p> <p>5432924638</p>	6-VALOR DO INSS	1.033,32	
	7-		
	8-		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/01/2021	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11-TOTAL	1.033,32	
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85810000010-2 33320270210-9 01578925900-0 01302020127-5



Corte aqui.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4-COMPETÊNCIA	12/2020	
	5-IDENTIFICADOR	15.789.259/0001-30	
<p>1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>345 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E RE(</p> <p>RUA JOHN KENNEDY , 2609</p> <p>SALA 22 B - CENTRO</p> <p>95270000 FLORES DA CUNHA - RS</p> <p>5432924638</p>	6-VALOR DO INSS	1.033,32	
	7-		
	8-		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/01/2021	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10-ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11-TOTAL	1.033,32	
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85810000010-2 33320270210-9 01578925900-0 01302020127-5



**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº Recibo

05

Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL IDEMER	15.789.259/0001-30

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de HONORARIOS DEBATE WEBINARIO PROJETO SAO PELEGRINO a importância de R\$ 988,89 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
No INSS:	No CPF: 945.620.590-87	1.Valor Serviço Prestado	1.111,11
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número:		Total	
Órgão Emissor: SSP	UF: RS	1.111,11	
Endereço		<b>DESCONTOS:</b>	
LUIZ BALDASSARINI		3.Outros Descontos	0,00
PANAZZOLO		4.ISS	0,00
Localidade	Data	5.IRRF	0,00
CAXIAS DO SUL/RS	10/12/2020	6.Dedução INSS	122,22
Nome completo		7.INSS Frete	0,00
DANIELA CHIARELLO FASTOFSKI		8.Pensão Alimentícia	0,00
		Total	
		122,22	
		VALOR LÍQUIDO	
		988,89	
		Assinatura	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº Recibo

07

Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL IDEMER	15.789.259/0001-30

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de HONORARIOS DEBATE WEBINARIO PROJETO SAO PELEGRINO a importância de R\$ 988,89 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição		<b>ESPECIFICAÇÃO:</b>	
No INSS:	No CPF: 958.531.700-15	1.Valor Serviço Prestado	1.111,11
Identidade		2.Outros Proventos	0,00
Número:		Total	
Órgão Emissor: SSP	UF: RS	1.111,11	
Endereço		<b>DESCONTOS:</b>	
GARIBALDI , 1035		3.Outros Descontos	0,00
CENTRO		4.ISS	0,00
Localidade	Data	5.IRRF	0,00
FLORES DA CUNHA/RS	10/12/2020	6.Dedução INSS	122,22
Nome completo		7.INSS Frete	0,00
GIOVANA ULIAN		8.Pensão Alimentícia	0,00
		Total	
		122,22	
		VALOR LÍQUIDO	
		988,89	
		Assinatura	

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº Recibo

06

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL IDEMER

15.789.259/0001-30

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de HONORARIOS DEBATE WEBINARIO PROJETO SAO PELEGRINO a importância de R\$ 988,89 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 000.399.480-56
Identidade	
Número:	
Órgão Emissor: SSP	UF:
Endereço	
FERMINO MINGHELLI, 2188 PANAZZOLO	
Localidade	Data
CAXIAS DO SUL/RS	10/12/2020
Nome completo	
LETICIA PETRY CASTRO BECKER	

**ESPECIFICAÇÃO:**

1.Valor Serviço Prestado	1.111,11
2.Outros Proventos	0,00
Total	1.111,11

**DESCONTOS:**

3.Outros Descontos	0,00
4.ISS	0,00
5.IRRF	0,00
6.Dedução INSS	122,22
7.INSS Frete	0,00
8.Pensão Alimentícia	0,00
Total	122,22
VALOR LÍQUIDO	988,89

Assinatura

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



## Mônica dos Santos Marques

---

**De:** Mônica dos Santos Marques  
**Enviado em:** quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 14:35  
**Para:** Instituto IDEMER  
**Cc:** taifestugato@gmail.com  
**Assunto:** RES: DUVIDA SOBRE O VALOR DA RPA



Boa tarde Taísa,

O valor dos profissionais é valor bruto, R\$ 4.000,00 incluídos os encargos.

Junto com a nota fiscal, favor enviar um comprovante de depósito ou algo do gênero que comprove a forma de pagamento.

Att,

**Mônica dos Santos Marques**

Assistente Administrativo – Unidade de Viagens

Rua Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro Rio Branco

Porto Alegre, RS – CEP 90430-090 – Telefone 51.3094-9800

“Este endereço eletrônico destina-se exclusivamente para o trato de assuntos relacionados com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e as informações aqui contidas destinam-se somente à pessoa ou entidade a que foi endereçado, podendo inclusive conter material confidencial e/ou de acesso restrito, de interesse desta Autarquia Federal. É vedada, sob as penas da lei, qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou qualquer outro uso destas informações por pessoas ou entidades além do(s) destinatário(s). Caso você seja servidor do CAU/RS e receba esta mensagem fora de seu horário de trabalho, solicita-se que a análise do seu conteúdo e eventual resposta sejam efetuados posteriormente, durante sua jornada laboral”.

---

**De:** Instituto IDEMER [mailto:idermer.instituto@gmail.com]

**Enviada em:** quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 12:27

**Para:** Mônica dos Santos Marques <monica@caurs.gov.br>

**Cc:** taifestugato@gmail.com

**Assunto:** DUVIDA SOBRE O VALOR DA RPA

Bom dia Mônica,

Estamos em dúvida se os valor dos encargos pode ser descontado dos 4.000,00 que definimos para as profissionais que participaram do debate, uma vez que foi assim que combinamos com elas.

Ou se os encargos deveria estar além dos 4.000,00.

Taísa Festugato



**Instituto de Desenvolvimento Municipal e Regional - IDEMER**

Endereço: Rua John Kennedy, 2609 – Sala 22 – Flores da Cunha – RS

Telefone: (54) 3292 – 4638

E-mail: [idermer.instituto@gmail.com](mailto:idermer.instituto@gmail.com)



## Mônica dos Santos Marques

---

**De:** Instituto IDEMER <idemer.instituto@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 15:13  
**Para:** Mônica dos Santos Marques; Parcerias - CAU/RS  
**Cc:** taifestugato@gmail.com; giovana.ulian@biossplena.com.br;  
idemer.instituto@gmail.com  
**Assunto:** Recurso chamamento 002/2020  
**Anexos:** recurso Idemer CAU.pdf; PGTO RPA 05.pdf; PGTO RPA 06.pdf; PGTO RPA 07.pdf; GPS 122020.pdf; Recibo RPA.pdf; PGTO\_GPS\_DEZ.pdf

Boa Tarde Monica

Conforme nosso contato, o IDEMER está apresentando recurso para nova avaliação.

Agradecemos sua compreensão e estamos a disposição,

Atenciosamente,

Maria Mezzomo



**Instituto de Desenvolvimento Municipal e Regional - IDEMER**

Endereço: Rua John Kennedy, 2609 – Sala 22 – Flores da Cunha – RS

Telefone: (54) 3292 – 4638

E-mail: [idemer.instituto@gmail.com](mailto:idemer.instituto@gmail.com)